

PORTARIA CRP-12 Nº 026 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

"Nomeia **mediadores** para o cadastro de mediadores do CRP-12".

A **Presidente do Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas no art. 20, incisos XIII e XVII, da Resolução CFP nº 10/2016, e

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os profissionais a seguir relacionados para comporem o cadastro de mediadores da Câmara de Mediação do Conselho Regional de Psicologia da 12ª:.

- Simone Pereira Cianca Lima
- > Rafaela Pederiva (CRP/12-02072)
- Claúdia Cinara Locateli
- Daniel Batista Stahelin
- Richeli Manoel Mattos de Carvalho
- Francielli Daiane Weissheimer.

Art. 2º A referida nomeação terá prazo de 01 ano, a contar da data da assinatura desta portaria. O presente ato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, de acordo com o interesse da Administração.

Art. 3º Os mediadores serão regidos pelas disposições contidas na Resolução CFP nº 07/2016 e Resolução CRP-12 nº 06/2017.



Art. 4 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de junho de 2022.

Adriana Braatz Zluhan

Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina – 12ª Região Conselheira Presidente